



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 3º AO CONTRATO Nº 11/2017-SR/PF/RR/2020-GESCON/SELOG/SR/PF/RR

Processo nº 08485.001764/2017-85

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2017– SR/PF/RR

**3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SR/PF/RR E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, PARA PRORROGAR O CONTRATO Nº 11/2017 - SR/PF/RR.**

A União, por intermédio da Polícia Federal – Superintendência Regional em Roraima, com sede em Boa Vista/RR, sito à Av. Brasil, nº. 551 - bairro 13 de Setembro, CEP 69.308-050, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.494/0093-54, neste ato designada **CONTRATANTE** e representada pelo Excelentíssimo Senhor **RICHARD MURAD MACEDO** Superintendente Regional, casado, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, de acordo com suas atribuições legais, Portaria nº 8.570-DG/PF, publicada no BS nº 111 de 12/06/2018 e Regimento Interno da Polícia Federal e do outro lado a Empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Lourenço Pinto, nº 196, 3º andar, Bairro Centro, CEP: 80.010-160, Curitiba-PR, neste ato representada pelo senhor Rudimar Barbosa dos Res, brasileiro, portador do CPF nº 574.460.249-68, residente e domiciliado em Curitiba-PR, devorante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e a vigência contratual, estabelecida na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 11/2017 - SR/PF/RR, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, pelo período de 24/04/2020 a 23/04/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO/REVISÃO

2.1. Fica garantido o direito a repactuação dos preços dos serviços continuados por solicitação da CONTRATADA, pleiteada no período correto, conforme previsão na CLÁUSULA SEXTA.

### **CLÁUSULA TERCEIRADA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, Gestão 0001, Fonte de Recurso 100, Elemento de Despesa 33.90.39, podendo emitir-se reforços ou anulações em decorrência de alteração no Programa de Trabalho, disponibilidade orçamentária ou novas determinações legais.

3.2. O valor global anual do Contrato passará de R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais) a R\$ 8.180,93 (oito mil cento e oitenta reais e noventa e três centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4. 1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato deste Termo Aditivo, no prazo de até 20 (vinte dias) contados da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado, no que não contrariem o presente instrumento.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

6.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Justiça Federal da Comarca de Boa Vista-RR.

6.2. E por estar assim justo e pactuado, é firmado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Data conforme assinatura eletrônica.

**RICHARD MURAD MACEDO**  
Delegada de Polícia Federal  
Superintendente Regional da SR/PF/RR  
Representante da Contratante

**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**  
Representante Legal da Empresa CONTRATADA  
**NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**  
**LTDA**

## TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO, Superintendente Regional**, em 06/04/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14385497** e o código CRC **8C0C2C09**.